DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

§ 3º As pessoas físicas e/ou jurídicas (bares, restaurantes, clubes e etc.) que de qualquer forma contribuam com a realização ou realizem eventos de qualquer natureza que favoreça a aglomeração de pessoas, em desacordo os protocolos sanitários **ficarão sujeitos a imposição de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) à R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento.**

Art. 5º Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 09 de novembro de 2021.

ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Geminiano-PI

Id:0B61F9C0307B91F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 101/2021 JARDIM DO MULATO (PI), 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DESIGNA COLABORADOR PARA EXCERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que cabe a esta municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 58- inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade:

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Jardim do Mulato-PI;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO MARCOS LEAL SOARES**, portador do RG nº 1.192.349, expedida pela SSP/PI CPF nº 682.637.163-49, como Fiscal dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim do Mulato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com validade até 31 dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 01 de Novembro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

Id:1252551A042D91DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 051/2021-SEMAPF/PMJM

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF, Art. 149º, Inciso V da Lei Municipal nº 165/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-Piauí.

CONTRATADA: DIONIZIO ALVES DE SOUSA SILVA

OBJETO: Prestação de Serviços como Motorista da prefeitura municipal de Jardim do Mulato-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da lavratura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2021.

VALOR: R$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Município de Jardim do Mulato/PI o senhor Dejair Lima de Sousa, CPF sob o nº 836.386.013-15 – Prefeito (contratante) e pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças-SEMAPF, a senhora Adriane Sthephane de Lima Brandão, CPF nº 051.756.543-90 (contratante) e Dionizio Alves de Sousa Silva, CPF nº 794.127.773-53 (contratado).

Id:09FEB447D2F18FA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021/PMJM/PI.
Pregão Eletrônico SRP 01/2021/PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0450/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para atender necessidades da frota de veículos dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: Francisca Ferreira de Oliveira Lima Eireli - EPP.
CNPJ: 03.869.474/0001-62
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 01/2021/PMJM/PI; Ata de Registro de Preços nº 01/2021/PMJM/PI; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13. Processo de Administrativo nº 0450/2021/PMJM/PI Decreto Federal nº 19.024/19.
Valor Global: R$ 387.750,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS, FME, FUNDEB 40%, FEPE, ISS, PAB FIXO Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015.0000; 04.122.0005.2007.0000; 04.122.0005.2019; 12.306.0005.2175.00000; 12.361.0005.2026.0000; 12.365.0005.2026.00000; 12.361.0002.2069.0000; 12.361.0005.2021; 10.122.0005.2052.00000; 10.301.0004.2053.0000; 08.244.0003.2156.0000; 08.244.0005.2051.0000; 08.244.0003.2061.0000; 08.244.0003.2065.0000; 08.244.0003.2166.0000; 08.244.0003.2173.0000– Projeto Atividade: 2015; 2175; 2026; 2052; 2053; 2156; 2051; 2061; 2065; 2166; 2173; 2021; 2007;2019 – Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 01, Outras fontes, , Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 19/10/2021 a 31/12/2021 - 02 (dois) meses e doze dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 19/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa; Secretaria Municipal de Educação: Claudiceia Borba de Carvalho Soares; Secretaria Municipal de Saúde: Edilson da Silva Santos; Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social: Barbara Veloso Contratado: Francisca Ferreira de Oliveira Lima Eireli - EPP.: Francisca Ferreira de Oliveira Lima.
Jardim do Mulato (PI), 19 de outubro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais